



Prefeitura Municipal de Colatina
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Superintendência de Fiscalização Tributária



Data de Emissão: 19/03/2023 10:25:17

PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão Social: GIOVANI FONTANA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME
Nome Fantasia: L2 FINANCIAMENTOS
Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, 500, EDIF COLATINA SHOPPING ANDAR 4 SALA 412 - CENTRO
colatina - ES - CEP: 29700-010
E-mail: giovanifontanaimoveis@hotmail.com - Fone: (27)9292-1861 - Celular: - Site:
Inscrição Estadual: - **Inscrição Municipal:** 0000034503 - **CPF/CNPJ:** 06.348.525/0001-07

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data Competência 10/03/2023	Código de Verificação para Autenticação bb93e6dc82af05d2de159e9e81e22cb	Regime Tributário Microempresa Municipal (ME)	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 380
 Tipo de Recolhimento Não Retido	Simplex Optante	Local de Prestação No Município		

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social PAULO ROBERTO FOLETTO	CPF/CNPJ 479.094.637-15	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal 0434916
Endereço RUJA SANTA MARIA	Número 393	Complemento	Bairro CENTRO
CEP 29700-200	Município COLATINA	UF ES	e-mail folettoja@gmail.com

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

(Obrigatoriedade em R\$)

Descrição do Serviço	Un.	Quant.	Valor	Aliquota	Valor Serviço
15.10 - SERVIÇOS PRESTADOS	LN	1,00	4.000,00	0,00	4.000,00

Sublimes da lista de Serviço Municipal:

15.10 - Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos, em geral de títulos quaisquer

VALOR TOTAL DA NOTA	DEDUÇÕES	DESC. INCONDICIONAL	BASE DE CÁLCULO	ISS A RECOLHER
4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS	TOTAL DEMONSTRATIV	DESCONTOS DIVERSOS	VALOR LÍQUIDO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00

OBSERVAÇÕES

SERVIÇO PRESTADO DE ALUGUEL REF. MÊS 02/2023.

DADOS PARA DEPÓSITO:
BANCO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
C/C - 825-8
OPERAÇÃO - 003
AGÊNCIA - 0172

OUTRAS INFORMAÇÕES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

De acordo com o art. 27-A da Lei Complementar nº 27/2003, "A emissão de documento fiscal eletrônico que formalizar o cumprimento de obrigação acessória, comunicando a existência de crédito tributário, configura confissão de dívida, constituindo o respectivo crédito tributário, dispensando-se, para esse efeito, qualquer outra providência por parte da administração tributária.

Mensagem ao tomador: antes de realizar a retenção do ISSQN na fonte, verificar o local onde o imposto é devido, conforme regra prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 116/2003. Em seguida, observar se Lei do Município onde o imposto é devido determinou a retenção do imposto ou não.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site www.colatina.es.gov.br

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: GIOVANI FONTANA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME A NOTA FISCAL Nº 380, EMITIDA EM 19/03/2023
NO VALOR R\$ 4.000,00
DATA DO RECEBIMENTO: ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

Scanned with CamScanner

Scanned with CamScanner